



MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para o secretariado das reuniões do órgão executivo, ao abrigo do disposto no despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24/10/2013, certifica que na ata n.º 18, da décima oitava reunião ordinária deste Órgão Executivo, de 8 de junho de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação: -----

26. PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CUBA – AGROINDÚSTRIAS. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 44/2022, da UAOU, cujo teor se transcreve: ----
“O processo de alteração ao Plano Director Municipal de Cuba visa possibilitar ocupações e utilizações industriais, de armazenagem e logística ligadas ao aproveitamento de produtos agrícolas, pecuários e florestais. -----

Esta alteração ao PDM de Cuba preconiza o aproveitamento multifuncional do solo rústico com acolhimento de atividades que contribuam para a sua diversificação e dinamização económica e social. -----

Possibilita ainda ir ao encontro das mais recentes mudanças legislativas em sede de diplomas referentes à regularização e instalação de atividades económicas as quais, para serem levadas a cabo necessitam inexoravelmente que o ordenamento e o planeamento assegurem as condições indispensáveis à sua instalação e funcionamento em edifícios capazes de as receber, o que só se consegue, muitas das vezes, com ampliações a edificações existentes. -----

--Após período de concertação da proposta de plano, a Câmara procedeu à abertura de um período de discussão pública através do Aviso n.º 3604/2022, publicado na 2ª Série do Diário da República de 21 de fevereiro de 2022, divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio da Internet do município de Cuba, nos termos do n.º1, do art.º89, n.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT). -----

Decorrido que está o prazo de discussão pública do processo de alteração ao Plano Director Municipal de Cuba e considerando que não houve qualquer participação neste processo, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de plano submetida a discussão pública submetendo a mesma a aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 89.º, n.º 6 do RJGT. -----

Em anexo: -----

1 – Informação da Subunidade Administrativa nº 59/2022 – Resultados da discussão pública. -----

2 – Proposta Final de Plano para aprovação na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de plano submetida a discussão pública e submeter a mesma a aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 89.º, n.º 6 do RJIGT. -----

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Cuba, 08 de junho de 2022

O Coordenador Técnico

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a series of loops and a checkmark-like flourish.

(José Francisco Ribeiro Roque)